

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

INFRACOMMERCE CXAAS S.A

Debênture

1ª e 2ª Séries da 2ª Emissão



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br/investidor/dcm para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	INFRACOMMERCE CXAAS S.A
CNPJ	38.456.921/0001-36

1.2 Dados da emissão

Série 1

IF	IFCM12
ISIN	BRIFCMDBS018
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	65.000
Volume emitido	R\$65.000.000,00
Remuneração	CDI + 2,7%
Amortização	Trimestral
Data emissão	28/01/2023
Data vencimento	28/01/2027
Distribuição	Res CVM 160
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Trimestral
Data da primeira integralização	23/02/2023
Data do primeiro pagamento previsto	28/04/2023

em contrato

Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

Série 2

IF	IFCM22
ISIN	BRIFCMDBS026
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	100.000
Volume emitido	R\$100.000.000,00
Remuneração	CDI + 2,7%
Amortização	Trimestral
Data emissão	28/01/2023
Data vencimento	28/01/2027
Distribuição	Res CVM 160
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Trimestral
Data da primeira integralização	23/02/2023
Data do primeiro pagamento previsto	28/04/2023

em contrato

Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

CF
EMISSAO DEBENTURES
EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025**Série 1**

IF	IFCM12
Emitida	65.000
Em circulação	0
Saldo cancelado ou não integralizado	0
Convertidas	0

Resgatadas 0

Saldo R\$ 0,00

Série 2

IF IFCM22

Emitida 100.000

Em circulação 0

Saldo cancelado ou não integralizado 0

Convertidas 0

Resgatadas 0

Saldo R\$ 0,00

1.5 Eventos financeiros

2ª Emissão - Série 1

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
22/05/2025	12,53174731	1.143,59374894	0,00000000	1.143,59374894	1.156,12549625

2ª Emissão - Série 2

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
22/05/2025	12,53174731	1.143,59374894	0,00000000	1.143,59374894	1.156,12549625

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#), ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

3. Assembleias

DEB - 2E1 - 2S - INFRACOMMERCE II - AGD

Data: 31/03/2025

Deliberar sobre ("Ordem do Dia"):

(i) A aprovação para que os valores não pagos em 28 de outubro de 2024, referentes à Remuneração e prorrogados até 22 de novembro, novamente prorrogados para 23 de dezembro de 2024, 28 de janeiro de 2025, e novamente prorrogados para 28 de fevereiro de 2025, bem as parcelas de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário, antes prevista para 28 de janeiro de 2025 e 28 de abril de 2025, deverão ter nova Data de Pagamento em 30 de maio de 2025 ("Nova Data de Pagamento"), , devendo ser aditada a Escritura de Emissão para que se reflita tal alteração; e

(ii) A autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, possa realizar quaisquer atos ou celebrar quaisquer documentos necessários para a formalização das deliberações desta Assembleia.

[DEB%20-%20E1-2S%20-%20INFRACOMMERCE%20II%20-%20%20AGD%2020250331.pdf](#)

4. Destinação de recursos

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão (i) das Debêntures da 1ª Série serão utilizados para reforço de caixa da Emissora, e (ii) das Debêntures da 2ª Série serão utilizados para a liquidação das operações de Empréstimo Financeiro Direto (4131) mantidas no Banco do Brasil ("BB").

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail vxinforma@vortex.com.br.

4.1 Resumo

■ Valor Comprovado
 ■ Valor a ser Comprovado

5. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

6. Outras emissões

INFRACOMMERCE | 1ª EMISSÃO ÚNICA^a SÉRIE

Tipo	DEB
Emissora	INFRACOMMERCE CXAAS S.A
IF	IFCM11
Volume emitido	R\$250.000.000,00

Quantidade	250.000
Remuneração	CDI + 2,5500%
Data de emissão	17/11/2021
Data de vencimento	17/11/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança